



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 - Paraíso, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 Site: [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)



**PORTARIA CRBio-01 N° 448, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a constituição da Grupo de Trabalho de Gestão de Desempenho - GTGD e a definição do período avaliativo 2026 do CRBio-01.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS) - CRBio-01, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979;

CONSIDERANDO o Plano de Cargo e Salários - PCS do CRBio-01 alterado pela Portaria CRBio-01 N° 252, de 30 de abril de 2024 que prevê a concessão de promoção horizontal / vertical por mérito;

CONSIDERANDO o Normativo Cargos de Livre Provedimento do CRBio-01 alterado pela Portaria CRBio-01 N° 445, de 27 de abril de 2026 que prevê a concessão de promoção horizontal por mérito;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, instituído pela Portaria CRBio-01 N° 253, de 30 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Institui o Grupo de Trabalho de Gestão de Desempenho - GTGD, composta pelos membros: Agda Maria de Araujo de Oliveira, Celina Silva Viana Osório e Márcia Atsuko Tamashiro, com a função de acompanhar, controlar e dar encaminhamento, quando necessário, em todos os procedimentos do processo de avaliação de desempenho - 2026 do CRBio-01.

**Art. 2º** - Definir o período de 04 de maio a 26 de novembro de 2026, para a realização do processo de Avaliação de Desempenho por Competência - 2026 com o seguinte cronograma de execução:

**Cronograma das atividades**

FASE / ETAPA	2026						
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1ª: NEGOCIAÇÃO	04 a 29	-	-	-	-	-	-
2ª: ACOMPANHAMENTO	-	22 a 26	20 a 24	17 a 21	21 a 25	-	-
3ª: AVALIAÇÃO PROPRIAMENTE DITA	-	-	-	-	-	16 a 27	-
4ª: RESULTADO INDIVIDUAL	-	-	-	-	-	-	03 e 04
5ª: RESULTADO COLETIVO	-	-	-	-	-	-	25 e 26

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência aos interessados, cumpra-se e publique-se.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

Neiva Maria Robaldo Guedes

Presidente em exercício

CRBio 006476/01-D



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes, Presidente em Exercício**, em 30/04/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0158216** e o código CRC **A34B75BF**.

Rua Manuel da Nóbrega, 595 - conjunto 111 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04001-083 - [crbio01.gov.br](http://crbio01.gov.br)

--	--